



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-76, de 02 de março de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-8223/98 (CRO-MG-664/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção Minas Gerais, coordenado pela Professora Alcione Lúcia Morais Rímulo.

Art. 2º.O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 24.02.99 a 19.08.2000.

Art. 3º.Designar como observador do curso, por esta credenciado, a Cirurgiã-Dentista Ana Maria Rebouças Rodrigues, CRO-MG-11288.

Art. 4º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de março 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE